



2º Registro de Imóveis de Campo Mourão, Estado de Paraná

Avenida Capitão Índio Bandeira, n.º 1821, sala 4, esquina com a
Rua Interventor Manoel Ribas - CEP 87300-005 - Telefone (44) 3523-4570

Registradora: Mariana Belo Rodrigues Buffo

LIVRO N.º "2" — REGISTRO GERAL
2.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ANO: 1.992

FICHA: 01

ORIGINAL

MATRÍCULA - 22.419

26 de maio de 1.992.

IMÓVEL:- Data de terras nº 9-C, (resultante da unificação das /
datas nºs 9-A e 9-R, ambas com área de 500,00 m2., cada), situ
ada na quadra nº 47, da planta geral desta cidade, dêste muni
cipio e comarca, com a área de 1.000,00 m2., e os seguintes li
mites e confrontações: A Noroeste: Por uma linha reta em con
frontação com a data nº 7-A, numa extensão de 50,00 m. A Nordes
te: Pela testada do alinhamento predial da Rua Roberto Brzezins
ki, numa extensão de 20,00 m. A Sudeste: Por uma linha reta em
confrontação com a data nº 11, numa extensão de 50,00 m. A Su
doeste: Por uma linha reta, em confrontação com a data nº 8, /
numa extensão de 20,00 m. Orientação de Rumos: Planta geral da
cidade.

PROPRIETÁRIO:- WILSON YURK, brasileiro, viúvo, securitário, re
sidente nesta cidade, CI. nº 1.511.669-Pr. e CIC. nº 128.178.4
89-34.

Reg.º. Ant.º. nºs 1-9.771 e 1-9.772, do 1.º 2-RG. dêste Ofício.

Custas:- Nihil.

OBS:- Sobre o imóvel desta matrícula existe uma construção re
sidencial em alvenaria, com área de 239,92 m2., averbada a mar
gem das Transcrições nºs 263 do 1.º 3 e 1.468, do 1.º 3-A, am
bas deste Ofício e mencionada nas matrículas nºs 9.771 e 9.772
do 1.º 2-RG. deste Ofício. Dou fé. *ll*

R-1-22.419

26 de novembro de 1.993.

TRANSMITENTES:- WILSON YURK, qualificado nesta matrícula, repre
sentado por: Lidio Mascieri, CI. nº 1.436.949-Pr., CPF nº 389.6
73.839/91. **ADQUIRENTE:**- TETUO TAKADA, brasileiro, casado, com /
Yoko Moriyama Takada, sob o regime de comunhão de bens, agricul
tor, residente nesta cidade, CI. nº 457.541-5-Pr., natural de /
Araraquara-SP., aos 25-0137, filho de Heiti Takada e Sizumo TA
kada, CPF nº 128.392.309-25. **ESCRITURA DE VENDA E COMPRA**, lavra
da pelo Tabelião de Sertãozinho-Pr., aos 26 de outubro de 1.993

(Continua no verso)

lvº.33, fls.101. VALOR:- CR\$40.000,00 elevado para CR\$2.150.000,00 por exigência fiscal. ITBI-recolhida pela ag. bancaria 038, aos 24-09-93. CUSTAS:- 2.835,000 VRC. Dou fé. *Denise Kravchychyn*

AV-2-22.419

16 de novembro de 2010. Protocolo n.º 155.998 do livro 1-K.
Certifico que conforme Ofício n.º 1016/2010, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca, foi determinado a presente averbação para constar o **Acordo realizado nos Autos sob o n.º 1146/2009(Distribuição n.º 966/2009) de Ação de Petição de Herança**, movida por Renata Jaqueline Alves, em face de Ronaldo Mitsuo Takada; Zilda Sumie Takada, Amélia Terumi Takada; Edgar Satoru Takadas e Cintia Mayara Pires Takada e Miriam Tamara Pires Takada, tendo como autor da Herança Tetuo Takada, conforme Cópia que fica arquivada. Campo Mourão, 16 de novembro de 2010. Custas:- 630 VRC = R\$66,15. Dou fé. *Denise Kravchychyn*

R-3-22.419

25 de novembro de 2010. Protocolo n.º 156.100 do livro 1-K.
TRANSMITENTE:- O Espolio de TETUO TAKADA, CPF N.º 128.392.309-25, e YOKO MARYAMA TAKADA, CPF n.º 727.308.209-06. ADQUIRENTES:- CINTIA MAYARA PIRES TAKADA, brasileira, solteira, pecuarista, inscrita no CPF n.º 069.108.519-60, portadora da CI n.º 9.468.425-0-PR., residente em Iretama-Pr., e MIRIAM TAMARA PIRES TAKADA, brasileira, solteira, pecuarista, inscrita no CPF n.º 083.061.639-07, portadora da CI n.º 10.626.284-5-PR., residente em Barbosa Ferraz-Pr. FORMAL DE PARTILHA, expedido pela Segunda Vara Cível desta Comarca, aos 14 de dezembro de 2006, Autos n.º 115/2002 de Inventário e Partilha. Valor:- R\$110.000,00. GR-PR, Causa Mortis, recolhido pelo Banco Itaú aos 20-09-2004, sobre o valor de R\$3.476.816,57(entre outros imóveis), Alíquota 4% - Imposto Pago: R\$139.072,67. Julgado por sentença pela Dra. Luzia Terezinha Grasso Ferreira-Juiza de Direito, aos 11 de maio de 2006. Insc. Imobiliária 01.01.0047.0187.001, Endereço na Rua Roberto Brzezinski, 979. OBS:- Caberá a cada adquirente 50% para cada uma. Custas: - 4312 VRC = R\$452,76. 25 de novembro de 2010. Dou fé. *Denise Kravchychyn*

R-4-22.419

30 de novembro de 2010. Protocolo n.º 156.145 do livro 1-K.
TRANSMITENTE:- CINTIA MAYARA PIRES TAKADA, brasileira, solteira, pecuarista, inscrita no CPF n.º 069.108.519-60, portadora da CI n.º 9.468.425-0-PR., residente em Iretama-Pr., e MIRIAM TAMARA PIRES TAKADA, brasileira, solteira, pecuarista, inscrita no CPF n.º 083.061.639-07, portadora da CI n.º 10.626.284-5-PR., residente em Barbosa Ferraz-Pr. ADQUIRENTE:- RENATA JAQUELINE ALVES, brasileira, solteira, inscrita no CPF n.º 064.320.959-05 e portadora da CI n.º 10.249.747-3, residente na cidade Continua na ficha 02.....


LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL
2.º SERVIÇO – REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO-PARANÁ

FICHA 02


OFICIAL

Denise Kravchychyn


Matrícula – 22.419 (Continuação da ficha 01)

de Balneário Camburiu-SC. **TÍTULO: Ofício nº 1.036/2010, expedido pela Primeira Vara Cível desta Comarca, assinado pela Dra Rita Borges Leão Montero – Juíza Substituta, aos 19 de novembro de 2010, onde foi determinado a imediata Transferência da totalidade do imóvel desta matrícula à Adquirente, nos Autos nº 1.146/2009 de PETIÇÃO DE HERANÇA**, movido pela Adquirente em face de Ronaldo Mitsuo Takada; Zilda Sumie Takada; Amélia Terumi Takada; Edgar Satoru Takada; Cíntia Mayara Pires Takada e Miriam Tâmara Pires Takada, dos bens deixados por falecimento de Tetuo Takada, conforme **Termo de Transação – Processo de Petição de Herança**. Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 6958117-60. Certidões expedidas pelo Cartório Distribuidor Público e Anexos, expedida aos 26-11-2010, Certidão Conjunta Negativa, expedida pela Receita Federal aos 26-11-2010, Certidão Conjunta Positiva, expedida aos 29-11-2010, pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa de Débitos nº 8.390/2010, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aso 26 de novembro de 2010. Certidão Positiva de Débitos de Tributos Estaduais nº 6972561-70, expedida aos 30/11/2010. Certidão de Reconhecimento de Não – Incidência de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade aos 30 de novembro de 2010. Todos os documentos ficam arquivados neste Ofício. Insc. Imobiliária 01.01.0047.0187.001, Endereço na Rua Roberto Brzezinski, 979. Custas: - 4312 VRC = R\$452,76. Campo Mourão, 30 de novembro de 2010. Dou fé. 

Denise Kravchychyn

Av-5-22.419

15 de dezembro de 2.010. – Protocolo 156.260 do livro 1-K

Certifico que conforme Certidão de Edificação nº 116/2010, expedida pela Secretaria do Planejamento – Depto de Controle Urbano, deste município, aos 09 de dezembro de 2.010, foi certificado que sobre o imóvel desta matrícula foi regularizada **uma ampliação residencial em alvenaria com área de 98,94 m2., e edícula em alvenaria com 76,00 m2., totalizando 174,94 m2.,** Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros CND nº 136632010 - 14023010, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 07/12/2010. Recolhido R\$240,00 de FUNREJUS, aos 13/12/2010. Campo Mourão, 15 de dezembro de 2.010. Custas:- R\$227,00 = 2.156 VRC. Dou fé. 

Denise Kravchychyn

Continua no verso.....

R-6-22.419

04 de fevereiro de 2.011 – Protocolo nº. 156.648 – lvº 1-K.

TRANSMITENTE:- RENATA JAQUELINE ALVES, brasileira, solteira, nascida em 17/09/1988, maior, vendedora, CI. 6.489.055-Pr e CPF. 064.320.959-05, residente no Balneário Camboriú –SC, representada por sua procuradora, Jandira Vitula, CI. 6.139.235-Pr e CPF. 501.526.889-00. ADQUIRENTE:- ALDO DE PAULA XAVIER, brasileiro, pecuarista, nascido em 08/10/1950, CI. 719.255-Pr e CPF. 151.252.039-04 e sua cõnjuge, JULIANA SUEMATO, brasileira, corretora de imóveis, nascida em 30/08/1983, CI. 8.960.491-5-Pr e CPF. 041.676.189-58, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade. INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS – CONTRATO Nº. 100.2000.236.011.359-3, celebrado em São Paulo, aos 31 de janeiro de 2.011, que fica uma das vias arquivada. VALOR DA VENDA E COMPRA DO IMÓVEL - R\$1.000.000,00. VALOR DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE SEGURO DFI (Danos físicos no imóvel) E DE EVENTUAL LEILÃO EXTRAJUDICIAL - R\$1.000.000,00. FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA: Com recursos próprios – R\$400.000,00; Com Recursos do FGTS – 0,00; Com Recursos deste Financiamento - R\$600.000,00. ITBI, recolhido pelo Real, aos 04/02/2011, sobre o valor de R\$1.000.000,00; - Aliq.- 2,00% - Imposto Pago– R\$20.000,00. Recolhido o FUNREJUS, aos 04/02/2011 – Valor Recolhido – R\$887,40. Inscr. Imobil. – 01.01.047.0187.001, com endereço na Rua Roberto Brzezinski, nº. 979. Custas:- 4312 VRC= R\$659,36. Campo Mourão, 07 de fevereiro de 2.011. Dou fé.

Denise Kravchychyn

R-7-22.419

04 de fevereiro de 2.011 – Protocolo nº. 156.648 – lvº 1-K.

DEVEDORES - FIDUCIANTES:- ALDO DE PAULA XAVIER e sua cõnjuge, JULIANA SUEMATO, ambos já qualificados. INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS – CONTRATO Nº. 100.2000.236.011.359-3, celebrado em São Paulo, aos 31 de janeiro de 2.011, que fica uma das vias arquivada. CREDOR-FIDUCIÁRIO:- BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 – Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 90.400.888/0001- 42, representado na forma de seu estatuto social, por dois de seus representantes legais que assinam o contrato. VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO – soma do financiamento do imóvel e das despesas financiamento– R\$600.000,00; Condições para Pagamento da Dívida – Prazo do Contrato – 228 meses; Número de Parcelas de Amortização Mensal: 228 (duzentos e vinte e oito) meses; Taxa de Juros: 10,4815% a.a. (nominal) 11,0000% a.a. (efetiva) 0,8735% (mensal descapitalizada). Taxa de juros reduzida (a partir do 121º mês até o fim do contrato) não aplicável; Tipo de Financiamento Parc. Atualizáveis; Valor da

Continua à ficha 03.....

LIVRO Nº. 2- REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO - REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO-PARANÁ



OFICIAL

Denise Kravchychyn

FICHA 03

MATRÍCULA-22.419


(Continuação da ficha 02)

Parcela de Amortização – R\$2.631,58; Valor das parcelas dos juros- R\$5.240,75; Valor do Prêmio de Seguro MIP – Morte e Invalidez Permanente – R\$1.278,00; Valor do Prêmio de Seguro DFI- Danos Físicos no imóvel – R\$100,00; Tarifa de Serviços Administrativos – TSA- R\$25,00; Valor Total da prestação mensal – R\$9.275,33; Razão de Decréscimo mensal das prestações (para sistema SAC)– R\$22,99 – Data de Vencimento e Débito: do 1º encargo mensal de juros/ amortização/TSA/Seguros: 28/02/2011; do 1º premio de MIP e DFI – no vecto do 1º encargo mensal; Sistema de Amortização – SAC – Sistema de Amortização Constante . Em garantia do pagamento da dívida contraída e de seus acessórios, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, pecuniárias ou não, os devedores - Fiduciantes alienam ao Credor/Fiduciário, em caráter **fiduciário** o imóvel objeto desta matrícula, com todas as condições constantes no instrumento. Isenta do FUNREJUS. Custas:- 2156 VRC = R\$329,68. Campo Mourão, 07 de fevereiro de 2.011. Dou fé. 

Denise Kravchychyn

R-8-22.419

20 de julho de 2.016 – Protocolo nº. 174.072 – lvº 1-M.

CREDOR:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. DEVEDOR:- ALDO DE PAULA XAVIER. Termo de Penhora, expedido pela Justiça Federal Seção Judiciária do Paraná – 1ª Vara Federal de Campo Mourão-Pr., aos 11 de maio de 2.016. Processo: 5005081-55.2013.4.04.7010/PR - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. VALOR DA DIVÍDA: Não consta. **Penhora** no imóvel desta matrícula. Custas:- 378 VRC = R\$68,79. Campo Mourão, 21 de julho de 2.016. Recolhido R\$323,50-FUNREJUS aos 13-07-16. Dou fé. 

William Rodrigues Rorato

R-9-22.419

12 de dezembro de 2.016. – Protocolo nº. 175.059 – lvº 1-M.

TRANSMITENTE:- ALDO DE PAULA XAVIER, e s/m. JULIANA SUEMATO, qualificados no R-6 desta matrícula. ADQUIRENTE:- BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ sob o nº. 90.400.888/0001-42, representado por: Rafael Rama e Silva – OAB/RS 73.007, CPF. 006.897.910-03. TÍTULO:- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA - FORMA DO TÍTULO:- Requerimento – Pedido da Consolidação da Propriedade, expedido em Porto Alegre, aos 05 de dezembro de 2.016. Continua no verso.....

Apresentou Guia de Recolhimento do ITBI nº 1582/2016, recolhida pelo SBR, aos 02/12/2016, sobre o valor de R\$914.860,00, Aliq.- 2% - Imposto Pago – R\$18.297,20; Recolhido o FUNREJUS, aos 20/12/2016 – Valor Recolhido – R\$1.829,72 – Notificações de Aldo de Paula Xavier e Juliana Suemato, conforme Certidão do Cartório de Títulos e Documentos expedida aos 03/02/2016, onde consta que os mesmos ficaram cientes, que ficam arquivados neste ofício. Emitida a DOI – **Endereço do Imóvel – Rua Prof. Roberto Brzezinski, 979, Inscrição Imobiliária – 01.01.047.0187.001, Cadastro Imovel: 29025.** Custas:- 4312 VRC = R\$784,78 + R\$6,22. Campo Mourão, 11 de janeiro de 2.017. Dou fé.

 William Rodrigues Rorato

Av-10/M.-22.419

Protocolo nº 175.636 de 17 de fevereiro de 2017

Nos termos do ofício nº 196/2017 e despacho expedido pela 1ª Vara Cível de Campo Mourão - PROJUDI, sendo AUTORES: ALDO DE PAULA XAVIER E JULIANA SUEMATO, qualificados no R-6 desta matrícula. RÉU: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., qualificado no R-9 desta matrícula, proceda averbação da existência da presente Ação no imóvel desta. Processo nº 0000646-53.2016.8.16.0058. Classe Processual: Procedimento Ordinário. Assunto Principal: Práticas Abusivas. Valor da Causa: R\$ 20.000,00. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 57,33. FUNREJUS: isento conforme artigo 32, inciso IX do Decreto Judiciário nº 153/99, (alterado pelo Decreto judiciário nº 251/99). Campo Mourão, 24 de fevereiro de 2017. Dou fé. A Oficial MARIANA BELO RODRIGUES BUFFO


 Mariana Belo Rodrigues Buffo
Registradora

Av.11/M.22419

Protocolo nº 175.718 de 06/03/2017.

LEILÃO NEGATIVO

Nos termos do requerimento datado de 22/02/2017 subscrito pelo Banco Santander S.A, representado por Rafael Rama e Silva, e Autos Negativos de Arrematação em Primeiro e Segundo Leilão Público, subscritos por Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, leiloeiro oficial, CI/RG nº 31.759.05, CPF nº 070.987.408-10, procede-se a presente averbação para constar que o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, **realizou os leilões públicos**, disciplinados no artigo 27 da Lei 9.514/97, sendo o primeiro realizado em 09/02/2017 e o segundo realizado em 09/02/2017 **restando ambos negativos**. O edital foi publicado pelo jornal Gazeta do Povo em 25/01/2017, 27/01/2017 e 28/01/2017. Em consequência, fica extinta a dívida e exonerado o credor da obrigação de que trata o § 4.º do artigo 27 da Lei n.º 9.514/97. FUNREJUS pago = R\$14,33. Emolumentos: 315,00 VRC=R\$ 57,33. Campo Mourão, 03 de abril de 2017. Dou fé.

 Gideone Pissolati Buffo
Escrivente Substituto

Av-12/M.22.419

Portaria: 007/17

Prenotação nº 175.719 de 06/03/2017.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do requerimento mencionado na AV-11 e Termo de Quitação de Dívida, datado de 22/02/2017, subscrito pelo Banco Santander (Brasil) S.A, representado por Rafael Rama e Silva, procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº07** tendo em vista a quitação total da dívida. Isento de Funrejus conforme art. Continua na folha 4

2º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR

MARIANA BELO RODRIGUES

REGISTRADORA

MATRICULA Nº 22.419 FOLHA Nº 4

32, inciso IV do Decreto Judiciário nº 153/99. Emolumentos: 630 VRC = R\$114,66. Campo Mourão, 03 de abril de 2017. Dou fé.

Gidone Pissolatti Bello
Escrivente Substituto
Portaria: 007/17

Av.-13/M-22.419

Prenotação nº 176.255 de 15/05/2017

CANCELAMENTO DE PENHORA

Nos termos do Ofício nº 700003216110, datado de 12/04/2017, por ordem do MM Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Mourão, referente aos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 5005081-55.2013.4.04.7010/PR, procedo a presente averbação para constar que **fica autorizado o levantamento da penhora registrada sob nº. R-8**, nesta matrícula. Isento do FUNREJUS conforme art.32, inciso IV do Decreto Judiciário nº 153/99, haja vista que o recolhimento se deu no registro, conforme mencionado no próprio R-8. Emolumentos: 646,00 VRC = R\$ 117,72. Campo Mourão, 18 de maio de 2017. Dou fé.

Mariana Belo Rodrigues
Registradora

Av-14/M-22.419

Nos termos do art. 213, I, a, da Lei Federal n.º 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que, as datas corretas das publicações do leilão negativo constante na Av-11, desta matrícula são: **09/02/2017 e 16/02/2017**, e não como constou. Isento de FUNREJUS. Isento de Emolumentos. Campo Mourão, 16 de abril de 2018. Dou fé.

Margareth Mitiko Hosoda
Escrivente
Portaria: 013/17

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 7 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 22.419 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia e hora imediatamente anterior à emissão. Campo Mourão, Estado do Paraná, 17 de abril de 2018 as 12:48:18.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
743Fm.DkhC6.tuWfk
Controle:
CG3zA.ms4Ea
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

ASSINADA DIGITALMENTE

